

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

CANCELAMENTO PARCIAL DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 181/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 85803/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar parcialmente e tornar sem efeito o objeto ratificado, por dispensa de licitação, **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH** em favor das empresas: **NEON COMERCIAL REAGENTES ANALITICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **00.327.149/0003-41**, no valor TOTAL GLOBAL de R\$ 5.249,40 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); e **CIENTEC EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **07.368.433/0001-43**, no valor TOTAL GLOBAL de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para análises laboratoriais nos setores de endemias, microbiologia, bromatologia e química de produtos do Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão – LACEN – MA, administrado pela EMSERH.

Permanecem irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação n.º 181/2021. Publique-se.

São Luís - MA, 27 de setembro de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -